

REPÚBLICA

ANNO V

ASSIGNATURA
Trimestre 3\$000
Semestre (pelo correio) 7\$000
N. DO DIA 60 RS., ATRAZADO 100 RS.

ESTADO DE SANTA CATHARINA
Desterro--Sabbado, 25 de Junho de 1894

TYPOGRAPHIA
Rua João Pinto n. 24 A
Gercnte--Geraldo Braga

N. 52

EXPEDIENTE

Prevenimos aos srs. subscriptores cujas assignaturas terminam em junho corrente que devem renovar-as até o dia 30, a fim de não soffrerem interrupção na remessa da folha.

SERVIÇO TELEGRAPHICO

Tubarão, 22.

Aqui chegaram hoje os alferes Miguel Archanho Tenorio de Albuquerque e João Lino de Christo e 2.º tenente de artilharia Pedro Nolasc de Castro Menezes, em serviço do governo do Estado.

D'aqui seguem para Lages o capitão Pessoa e o alferes Miguel Tenorio.

(Correspondente)

NO BRAZIL

(Da Lanterne, de Paris, de 22 de Novembro de 93.)

Não nos enganavamos sobre o caracter da insurrecção que, ha tres meses, turva e ensanguenta a Republica do Brazil.

Como diziamos, ha algum tempo, esta insurrecção é claramente reaccionaria. Ella originou-se e proseguiu no intuito unico do restabelecimento do imperio.

Era facilissimo de conjecturar. A partida annunciada e commentada por nós, ha varias semanas, do conde d'Eu para o Brazil era já por demais significativa.

Devo então os acontecimentos virem confirmar essas primeiras apreciações.

Quando estabelecido entre o almirante Mello, chefe da insurrecção, e o almirante Saldanha, um dos membros mais influentes da pandilla imperial, foi novo traço de luz.

Hoje, si ainda possedes subsistir duvida, sobre o fim dos conjurados, não é mais possivel.

Após as ultimas informaçoes vindas por telegrammas, o almirante Mello, apesar de atomorizado pela resistencia do governo republicano, proclama imperador o conde d'Eu, genro do ex-imperador D. Pedro.

O governo hespanhol, apesar da sua correcção e recusa de entrar em relação com os insurgentes, vê-se bombardado com telegrammas particulares do almirante rebelde, tendo até recebido notificação d'essa proclamação.

Uma coincidência, prevista, e que acaba de dar a estes incidentes a sua significação propria, acaba de se dar em Paris.

Hontem, pela manhã, o filho do conde d'Eu, o principe D. Pedro de Alcantara, que residia em Paris, partiu repentinamente pelo trem de St. Nazaire, onde vai tomar passagem n'um paquete a sahir para o Brazil.

Cahiu, pois, a mascara, quer pelo lado da insurrecção, quer pelo lado do que a desencadeou, na esperança d'ella tirar proveito.

E' para servir de estribo no throno de um Orleans, que diariamente cahem, ha tres mezes, infelizes sob as balas rebeldes do almirante Mello.

O conde d'Eu mostrou-se tanto mais odioso n'esta circumstancia quanto, não obstante ser a causa determinante do movimento que precipi-

ton do throno e seu sogro, devia elle obrigações pessoas ao governo republicano.

O movimento popular que, ha periodo de quatro annos, terminou com a proclamação da Republica no Brazil foi devido, em grande parte, ás medidas de reacção clerical tomadas por instigação do conde d'Eu.

Objecto da justa colera do povo, este triste personagem só deve a sua salvação á energica protecção de que o rodeou o governo republicano.

Gracias á protecção, que não era isenta de perigos para os que assumiram a responsabilidade, o de Orleans pôde evadir-se são e salvo com os seus e levar consigo todos os bens, que sua situação de principe imperial permittriam-lhe arrogar-se, mais ou menos legitimamente.

O conde d'Eu deve a vida, assim como a fortuna consideravel que trouxe do Brazil, á humanidade, á generosidade do governo republicano.

Hoje paga a divida de reconhecimento, empregando essa fortuna no assallar a insurrecção, que, no seu pensar, fará voltar, em seu proveito, a odiosa servidão a nação brasileira.

Tal como na França outr'ora um jovem de Orleans, que seu avô esboçara de levar na fuga precipitada, foi respeitado pela insurrecção do desterro, e prova hoje sua gratidão procurando, inutilmente é verdade, derribar as instituições republicanas que seu paiz arrougou-se livremente.

Os de Orleans são todos os mesmos ingratos e avidos, a ponto de não hesitarem no derramamento de sangue dos seus, desde que esteja em jogo sua ambição.

Ainda menos hesitam em derramar o sangue do povo, si d'esse acto dependa a recuperação de uma lista civil.

Mas é de esperar que, do mesmo modo que o Orleans francez, o Orleans brasileiro veja abortar miseravelmente seus odiosos calculos.

A criminoso empreza do almirante Mello não é viavel, visto como ha tres mezes que dura, e apesar do invocar hypocriticamente o nome da Republica, não ponde obter vantagem alguma contra o governo legal.

Obtera ainda muito menos hoje que as mascaras cahirem, e que por uma proclamação atrevida desvendou o almirante revoltoso o nome d'aquelles por conta de quem devastava as costas brasileiras e, como verdadeiro pirata, as alastra de fogo e sangue.

Esse nome detestado, agora descoberto, communicará nova energia aos defensores da ordem republicana.

O receio de tornar a cahir sob o jugo imperial, agravado pelo jugo clerical, dará novo impulso ao he oisimo desentrevio pelos republicanos brasileiros na defeza de seus liberdades.

A insurrecção parece já ter comprehendido que arron o rumo, mostrando-se enludada a um homem cujo nome é universalmente odiado.

Ella procura concertar a falsa manobra, preparando-se para pôr em sa-lvencia o filho do conde d'Eu, na esperança de que a mocidade d'este fica esquecer o que é o paiz.

Eis o que explica a partida repentina do principe d'Alcantara e o seu proximo embarque.

Vão subterfugio. Os republicanos brasileiros não se deixarão nem surprender nem enganar; elles se lembrarão que na fusta familia d'Orleans os fillos palrecem-se sempre com os paes.

Cambio de hontem

Sobre Londres 93/46

Carlos Campos

Nosso illustre chefe dr. Lauro Muller recebeu hontem o seguinte telegramma do nosso distincto conterraneo ex-deputado federal capitão Carlos Augusto de Campos, que estava ultimamente commandando a praça militar da cidade da Faxina:

«S. Paulo, 21.— Acabo de chegar da fronteira.

Só agora posso dirigir-me aos amigos.

Congratulo-me com elles por termos á frente da administração do nosso Estado o coronel Moreira Cezar.

Por estes dias sigo para o Rio.»

Seguiram no Itapemirim para o sul do Estado, aonde vão servir nas forças que para alli foram, de ordem do sr. coronel governador, os srs. alferes, alumnos da Escola Militar, Miguel Archanho Tenorio de Albuquerque e João Lino de Christo, devendo este ficar na cidade da Laguna e aquelle seguir para a de Lages.

Com a força existente no Tubarão fica o 2.º tenente de artilharia Pedro Nolasc de Castro Menezes.

VISITAS

Fomos hontem honrados com a visita do illustre tenente-coronel Firmino Lopes Rego, commandante do 37.º batalhão de infantaria.

Ao bravo militar, que tão relevantes serviços prestou á Republica, na quadra angustiosa por que passou, já commandando a guarnição da nossa fronteira com o Rio Grande, já no commando da 3.ª brigada da divisão do norte,—a Republica apresenta seus cordiaes agradecimentos por essa elevada prova de amizade.

Visitaram nos também os distinctos alferes do exercito Octavio Ignacio da Silveira, commandante interino do Corpo de Segurança, e Joaquim Piracurca, aos quaes muito agradecemos a gentileza.

Recebemos também a amavel visita do nosso conterraneo alferes Tito Conrado de Niemeyer, do 7.º batalhão.

O joven catharinense, durante a revolta, prestou na capital feitura de começo, e depois na ilha do Governador, importantes serviços, com a dedicação que é sempre de esperar dos moços que aspiram ver a Republica consolidada e firmemente caminhando ao lado dos demais paizes americanos.

Foi declarada sem effeito a nomeação do cidadão Francisco Gery Kamiensky para o logar de commissario de policia do municipio de S. Bento.

S. BENTO

Foram nomeados membros da intendencia municipal de S. Bento os seguintes cidadãos: Alberto Malschützky, Axel von Dieringshofen, Bernardo Olsen, Adolpho Weber, Antonio dos Santos Lisboa, João Machado Pereira e José Guedes da Silva.

Fez hontem exercicio de evoluções de guerra á tarde, na praça 43 de Maio, a 4.ª companhia do 7.º batalhão, sob o commando do tenente Alberto Leopoldo e alferes Avila e Silva e Buarque de Gusmão.

Diguassú

Foi mandada transferir para Diguassú a collectoria das rendas estaduais, que funcionava na ex-villa de S. Miguel.

Está enfermo, guardando o leito, o tenente Pedro Alexandrino Beckman, commandante da 4.ª companhia do 7.º batalhão.

Busca-pés

O OFFICIO AO MOURÃO

Eu não assignei o manifesto Fabio Regis com subscripto ao Mourão; tenho um visinho que está muito esperançado de obter um logar de professor de primeiras letras, porque também não assignou.

Como é bom visinho, diz-me elle de quando em vez:

—Como é bom a gente não saber assignar o seu nome! Si em soffresco, tinha assignado; si tivesse assignado, não teria esperança de ser professor primario...»

E continuava:

—Men paiz bem me dizia: Mais vale ter sustancia que muita sabedoria...»

Outro tanto—contado—já não pode dizer o meu compadrio Xandoca, que veio do Saço dos Limoes, foi agarrado para assignar e ainda agora assustado, por isso de ser illudido e re-incluido ao Partidinho, para meditar alguns dias sobre os inconvenientes da assignatura em papel autographo.

—M! compadre—diz e me lembra-me o supra-mencionado Xandoca—antes os Fabio Regis me tivessem prevenido para trazer a vista e de pala de ponta dobrada para o bombrão e de chapéo des-dobrado, em plena dia que fosse, no jardim da praça, fomos nós tres, entusiasmados, a rebanhar na prima em pela garantia do meu caríssimo e elles pela esperança das fatias... com chá) cantar satisfeitos:

O Mourão e bô!...
Fica Mourão!...»

—Mas—interrompe-me eu—você se compromettia do mesmo modo, compadre!

—Qual o quê! O vigario lá da freguesia sempre diz que *verba volant*,... Felizes os que fallaram e gritaram, mas não escreveram... Si eu só cantasse, escapava. Não sabe você que ninguém se lembra de trovas, passando o tempo das ovas?

PRÓTEGENDO

APPREHENSÃO

Importante diligencia acaba de effectuar o cidadão Francisco José Gomes Junior, 1.º supplente em exercicio, do juiz de direito do S. Miguel.

Sabendo o sr. tenente Bellerophon de Lima, activo prefeito do policia, de que, n'aquella circumscripção, existiam pertencas da tripulação do couraçado 24 de Maio (ex-Aquidantão), officiu aquella autoridade, no sentido de apprehender taes objectos.

De accordo com essa recommendação, voltaram á fazenda publica quatro saccos com roupa, diversas malhas de mesa, cinco caixas com munições, tres sabres, quatro armas, um cinturão, um maço de cordas e tres escaleres.

Por motivo do seu regresso ao Estado, nosso illustre chefe dr. Lauro Muller recebeu mais o seguinte telegramma:

«Joinville, 22.— Comprimento-vos.—Carlos Kamiensky.»

Prohibição

Está confirmado e consta que demos hontem sobre a prohibição da entrada nas repartições federaes e estaduais, dos empregados demittidos como traidores á Republica.

Amanhã faz retreta o 7.º batalhão de infantaria, no jardim Almirante Gonçalves, na praça 45 de Novembro.

A ex-camara municipal

Entra hoje em scena a ex-camara Municipal.

Para não deixar de ainar pelo mesmo tom que o desgoverno federalista que infelicitou esta terra, a ex-camara Municipal fez também brillaturas...

Temos muito que respirar, mas isso não vale a matar. Fazem os italianos que *piuu, piuu, o ci latana*, e nos, n'este grande Brazil, temos um adagio equivalente áquelle, que diz que *de grão em grão a galinha viche o pipi*.

E a verdade é que a brillatura de que vamos falar era mesmo de *enciclopedia* e *revolucionarios*.

Para isso que, em sessão de 14 de Abril, o cidadão Candido Melchior de Souza, vice-presidente em exercicio do Conselho Municipal, em sessão de 14 de Maio, em sessão de 14 de Junho, em sessão de 14 de Julho, em sessão de 14 de Agosto, em sessão de 14 de Setembro, em sessão de 14 de Outubro, em sessão de 14 de Novembro, em sessão de 14 de Dezembro, em sessão de 14 de Janeiro, em sessão de 14 de Fevereiro, em sessão de 14 de Março, em sessão de 14 de Abril, em sessão de 14 de Maio, em sessão de 14 de Junho, em sessão de 14 de Julho, em sessão de 14 de Agosto, em sessão de 14 de Setembro, em sessão de 14 de Outubro, em sessão de 14 de Novembro, em sessão de 14 de Dezembro, em sessão de 14 de Janeiro, em sessão de 14 de Fevereiro, em sessão de 14 de Março, em sessão de 14 de Abril, em sessão de 14 de Maio, em sessão de 14 de Junho, em sessão de 14 de Julho, em sessão de 14 de Agosto, em sessão de 14 de Setembro, em sessão de 14 de Outubro, em sessão de 14 de Novembro, em sessão de 14 de Dezembro, em sessão de 14 de Janeiro, em sessão de 14 de Fevereiro, em sessão de 14 de Março, em sessão de 14 de Abril, em sessão de 14 de Maio, em sessão de 14 de Junho, em sessão de 14 de Julho, em sessão de 14 de Agosto, em sessão de 14 de Setembro, em sessão de 14 de Outubro, em sessão de 14 de Novembro, em sessão de 14 de Dezembro, em sessão de 14 de Janeiro, em sessão de 14 de Fevereiro, em sessão de 14 de Março, em sessão de 14 de Abril, em sessão de 14 de Maio, em sessão de 14 de Junho, em sessão de 14 de Julho, em sessão de 14 de Agosto, em sessão de 14 de Setembro, em sessão de 14 de Outubro, em sessão de 14 de Novembro, em sessão de 14 de Dezembro, em sessão de 14 de Janeiro, em sessão de 14 de Fevereiro, em sessão de 14 de Março, em sessão de 14 de Abril, em sessão de 14 de Maio, em sessão de 14 de Junho, em sessão de 14 de Julho, em sessão de 14 de Agosto, em sessão de 14 de Setembro, em sessão de 14 de Outubro, em sessão de 14 de Novembro, em sessão de 14 de Dezembro, em sessão de 14 de Janeiro, em sessão de 14 de Fevereiro, em sessão de 14 de Março, em sessão de 14 de Abril, em sessão de 14 de Maio, em sessão de 14 de Junho, em sessão de 14 de Julho, em sessão de 14 de Agosto, em sessão de 14 de Setembro, em sessão de 14 de Outubro, em sessão de 14 de Novembro, em sessão de 14 de Dezembro, em sessão de 14 de Janeiro, em sessão de 14 de Fevereiro, em sessão de 14 de Março, em sessão de 14 de Abril, em sessão de 14 de Maio, em sessão de 14 de Junho, em sessão de 14 de Julho, em sessão de 14 de Agosto, em sessão de 14 de Setembro, em sessão de 14 de Outubro, em sessão de 14 de Novembro, em sessão de 14 de Dezembro, em sessão de 14 de Janeiro, em sessão de 14 de Fevereiro, em sessão de 14 de Março, em sessão de 14 de Abril, em sessão de 14 de Maio, em sessão de 14 de Junho, em sessão de 14 de Julho, em sessão de 14 de Agosto, em sessão de 14 de Setembro, em sessão de 14 de Outubro, em sessão de 14 de Novembro, em sessão de 14 de Dezembro, em sessão de 14 de Janeiro, em sessão de 14 de Fevereiro, em sessão de 14 de Março, em sessão de 14 de Abril, em sessão de 14 de Maio, em sessão de 14 de Junho, em sessão de 14 de Julho, em sessão de 14 de Agosto, em sessão de 14 de Setembro, em sessão de 14 de Outubro, em sessão de 14 de Novembro, em sessão de 14 de Dezembro, em sessão de 14 de Janeiro, em sessão de 14 de Fevereiro, em sessão de 14 de Março, em sessão de 14 de Abril, em sessão de 14 de Maio, em sessão de 14 de Junho, em sessão de 14 de Julho, em sessão de 14 de Agosto, em sessão de 14 de Setembro, em sessão de 14 de Outubro, em sessão de 14 de Novembro, em sessão de 14 de Dezembro, em sessão de 14 de Janeiro, em sessão de 14 de Fevereiro, em sessão de 14 de Março, em sessão de 14 de Abril, em sessão de 14 de Maio, em sessão de 14 de Junho, em sessão de 14 de Julho, em sessão de 14 de Agosto, em sessão de 14 de Setembro, em sessão de 14 de Outubro, em sessão de 14 de Novembro, em sessão de 14 de Dezembro, em sessão de 14 de Janeiro, em sessão de 14 de Fevereiro, em sessão de 14 de Março, em sessão de 14 de Abril, em sessão de 14 de Maio, em sessão de 14 de Junho, em sessão de 14 de Julho, em sessão de 14 de Agosto, em sessão de 14 de Setembro, em sessão de 14 de Outubro, em sessão de 14 de Novembro, em sessão de 14 de Dezembro, em sessão de 14 de Janeiro, em sessão de 14 de Fevereiro, em sessão de 14 de Março, em sessão de 14 de Abril, em sessão de 14 de Maio, em sessão de 14 de Junho, em sessão de 14 de Julho, em sessão de 14 de Agosto, em sessão de 14 de Setembro, em sessão de 14 de Outubro, em sessão de 14 de Novembro, em sessão de 14 de Dezembro, em sessão de 14 de Janeiro, em sessão de 14 de Fevereiro, em sessão de 14 de Março, em sessão de 14 de Abril, em sessão de 14 de Maio, em sessão de 14 de Junho, em sessão de 14 de Julho, em sessão de 14 de Agosto, em sessão de 14 de Setembro, em sessão de 14 de Outubro, em sessão de 14 de Novembro, em sessão de 14 de Dezembro, em sessão de 14 de Janeiro, em sessão de 14 de Fevereiro, em sessão de 14 de Março, em sessão de 14 de Abril, em sessão de 14 de Maio, em sessão de 14 de Junho, em sessão de 14 de Julho, em sessão de 14 de Agosto, em sessão de 14 de Setembro, em sessão de 14 de Outubro, em sessão de 14 de Novembro, em sessão de 14 de Dezembro, em sessão de 14 de Janeiro, em sessão de 14 de Fevereiro, em sessão de 14 de Março, em sessão de 14 de Abril, em sessão de 14 de Maio, em sessão de 14 de Junho, em sessão de 14 de Julho, em sessão de 14 de Agosto, em sessão de 14 de Setembro, em sessão de 14 de Outubro, em sessão de 14 de Novembro, em sessão de 14 de Dezembro, em sessão de 14 de Janeiro, em sessão de 14 de Fevereiro, em sessão de 14 de Março, em sessão de 14 de Abril, em sessão de 14 de Maio, em sessão de 14 de Junho, em sessão de 14 de Julho, em sessão de 14 de Agosto, em sessão de 14 de Setembro, em sessão de 14 de Outubro, em sessão de 14 de Novembro, em sessão de 14 de Dezembro, em sessão de 14 de Janeiro, em sessão de 14 de Fevereiro, em sessão de 14 de Março, em sessão de 14 de Abril, em sessão de 14 de Maio, em sessão de 14 de Junho, em sessão de 14 de Julho, em sessão de 14 de Agosto, em sessão de 14 de Setembro, em sessão de 14 de Outubro, em sessão de 14 de Novembro, em sessão de 14 de Dezembro, em sessão de 14 de Janeiro, em sessão de 14 de Fevereiro, em sessão de 14 de Março, em sessão de 14 de Abril, em sessão de 14 de Maio, em sessão de 14 de Junho, em sessão de 14 de Julho, em sessão de 14 de Agosto, em sessão de 14 de Setembro, em sessão de 14 de Outubro, em sessão de 14 de Novembro, em sessão de 14 de Dezembro, em sessão de 14 de Janeiro, em sessão de 14 de Fevereiro, em sessão de 14 de Março, em sessão de 14 de Abril, em sessão de 14 de Maio, em sessão de 14 de Junho, em sessão de 14 de Julho, em sessão de 14 de Agosto, em sessão de 14 de Setembro, em sessão de 14 de Outubro, em sessão de 14 de Novembro, em sessão de 14 de Dezembro, em sessão de 14 de Janeiro, em sessão de 14 de Fevereiro, em sessão de 14 de Março, em sessão de 14 de Abril, em sessão de 14 de Maio, em sessão de 14 de Junho, em sessão de 14 de Julho, em sessão de 14 de Agosto, em sessão de 14 de Setembro, em sessão de 14 de Outubro, em sessão de 14 de Novembro, em sessão de 14 de Dezembro, em sessão de 14 de Janeiro, em sessão de 14 de Fevereiro, em sessão de 14 de Março, em sessão de 14 de Abril, em sessão de 14 de Maio, em sessão de 14 de Junho, em sessão de 14 de Julho, em sessão de 14 de Agosto, em sessão de 14 de Setembro, em sessão de 14 de Outubro, em sessão de 14 de Novembro, em sessão de 14 de Dezembro, em sessão de 14 de Janeiro, em sessão de 14 de Fevereiro, em sessão de 14 de Março, em sessão de 14 de Abril, em sessão de 14 de Maio, em sessão de 14 de Junho, em sessão de 14 de Julho, em sessão de 14 de Agosto, em sessão de 14 de Setembro, em sessão de 14 de Outubro, em sessão de 14 de Novembro, em sessão de 14 de Dezembro, em sessão de 14 de Janeiro, em sessão de 14 de Fevereiro, em sessão de 14 de Março, em sessão de 14 de Abril, em sessão de 14 de Maio, em sessão de 14 de Junho, em sessão de 14 de Julho, em sessão de 14 de Agosto, em sessão de 14 de Setembro, em sessão de 14 de Outubro, em sessão de 14 de Novembro, em sessão de 14 de Dezembro, em sessão de 14 de Janeiro, em sessão de 14 de Fevereiro, em sessão de 14 de Março, em sessão de 14 de Abril, em sessão de 14 de Maio, em sessão de 14 de Junho, em sessão de 14 de Julho, em sessão de 14 de Agosto, em sessão de 14 de Setembro, em sessão de 14 de Outubro, em sessão de 14 de Novembro, em sessão de 14 de Dezembro, em sessão de 14 de Janeiro, em sessão de 14 de Fevereiro, em sessão de 14 de Março, em sessão de 14 de Abril, em sessão de 14 de Maio, em sessão de 14 de Junho, em sessão de 14 de Julho, em sessão de 14 de Agosto, em sessão de 14 de Setembro, em sessão de 14 de Outubro, em sessão de 14 de Novembro, em sessão de 14 de Dezembro, em sessão de 14 de Janeiro, em sessão de 14 de Fevereiro, em sessão de 14 de Março, em sessão de 14 de Abril, em sessão de 14 de Maio, em sessão de 14 de Junho, em sessão de 14 de Julho, em sessão de 14 de Agosto, em sessão de 14 de Setembro, em sessão de 14 de Outubro, em sessão de 14 de Novembro, em sessão de 14 de Dezembro, em sessão de 14 de Janeiro, em sessão de 14 de Fevereiro, em sessão de 14 de Março, em sessão de 14 de Abril, em sessão de 14 de Maio, em sessão de 14 de Junho, em sessão de 14 de Julho, em sessão de 14 de Agosto, em sessão de 14 de Setembro, em sessão de 14 de Outubro, em sessão de 14 de Novembro, em sessão de 14 de Dezembro, em sessão de 14 de Janeiro, em sessão de 14 de Fevereiro, em sessão de 14 de Março, em sessão de 14 de Abril, em sessão de 14 de Maio, em sessão de 14 de Junho, em sessão de 14 de Julho, em sessão de 14 de Agosto, em sessão de 14 de Setembro, em sessão de 14 de Outubro, em sessão de 14 de Novembro, em sessão de 14 de Dezembro, em sessão de 14 de Janeiro, em sessão de 14 de Fevereiro, em sessão de 14 de Março, em sessão de 14 de Abril, em sessão de 14 de Maio, em sessão de 14 de Junho, em sessão de 14 de Julho, em sessão de 14 de Agosto, em sessão de 14 de Setembro, em sessão de 14 de Outubro, em sessão de 14 de Novembro, em sessão de 14 de Dezembro, em sessão de 14 de Janeiro, em sessão de 14 de Fevereiro, em sessão de 14 de Março, em sessão de 14 de Abril, em sessão de 14 de Maio, em sessão de 14 de Junho, em sessão de 14 de Julho, em sessão de 14 de Agosto, em sessão de 14 de Setembro, em sessão de 14 de Outubro, em sessão de 14 de Novembro, em sessão de 14 de Dezembro, em sessão de 14 de Janeiro, em sessão de 14 de Fevereiro, em sessão de 14 de Março, em sessão de 14 de Abril, em sessão de 14 de Maio, em sessão de 14 de Junho, em sessão de 14 de Julho, em sessão de 14 de Agosto, em sessão de 14 de Setembro, em sessão de 14 de Outubro, em sessão de 14 de Novembro, em sessão de 14 de Dezembro, em sessão de 14 de Janeiro, em sessão de 14 de Fevereiro, em sessão de 14 de Março, em sessão de 14 de Abril, em sessão de 14 de Maio, em sessão de 14 de Junho, em sessão de 14 de Julho, em sessão de 14 de Agosto, em sessão de 14 de Setembro, em sessão de 14 de Outubro, em sessão de 14 de Novembro, em sessão de 14 de Dezembro, em sessão de 14 de Janeiro, em sessão de 14 de Fevereiro, em sessão de 14 de Março, em sessão de 14 de Abril, em sessão de 14 de Maio, em sessão de 14 de Junho, em sessão de 14 de Julho, em sessão de 14 de Agosto, em sessão de 14 de Setembro, em sessão de 14 de Outubro, em sessão de 14 de Novembro, em sessão de 14 de Dezembro, em sessão de 14 de Janeiro, em sessão de 14 de Fevereiro, em sessão de 14 de Março, em sessão de 14 de Abril, em sessão de 14 de Maio, em sessão de 14 de Junho, em sessão de 14 de Julho, em sessão de 14 de Agosto, em sessão de 14 de Setembro, em sessão de 14 de Outubro, em sessão de 14 de Novembro, em sessão de 14 de Dezembro, em sessão de 14 de Janeiro, em sessão de 14 de Fevereiro, em sessão de 14 de Março, em sessão de 14 de Abril, em sessão de 14 de Maio, em sessão de 14 de Junho, em sessão de 14 de Julho, em sessão de 14 de Agosto, em sessão de 14 de Setembro, em sessão de 14 de Outubro, em sessão de 14 de Novembro, em sessão de 14 de Dezembro, em sessão de 14 de Janeiro, em sessão de 14 de Fevereiro, em sessão de 14 de Março, em sessão de 14 de Abril, em sessão de 14 de Maio, em sessão de 14 de Junho, em sessão de 14 de Julho, em sessão de 14 de Agosto, em sessão de 14 de Setembro, em sessão de 14 de Outubro, em sessão de 14 de Novembro, em sessão de 14 de Dezembro, em sessão de 14 de Janeiro, em sessão de 14 de Fevereiro, em sessão de 14 de Março, em sessão de 14 de Abril, em sessão de 14 de Maio, em sessão de 14 de Junho, em sessão de 14 de Julho, em sessão de 14 de Agosto, em sessão de 14 de Setembro, em sessão de 14 de Outubro, em sessão de 14 de Novembro, em sessão de 14 de Dezembro, em sessão de 14 de Janeiro, em sessão de 14 de Fevereiro, em sessão de 14 de Março, em sessão de 14 de Abril, em sessão de 14 de Maio, em sessão de 14 de Junho, em sessão de 14 de Julho, em sessão de 14 de Agosto, em sessão de 14 de Setembro, em sessão de 14 de Outubro, em sessão de 14 de Novembro, em sessão de 14 de Dezembro, em sessão de 14 de Janeiro, em sessão de 14 de Fevereiro, em sessão de 14 de Março, em sessão de 14 de Abril, em sessão de 14 de Maio, em sessão de 14 de Junho, em sessão de 14 de Julho, em sessão de 14 de Agosto, em sessão de 14 de Setembro, em sessão de 14 de Outubro, em sessão de 14 de Novembro, em sessão de 14 de Dezembro, em sessão de 14 de Janeiro, em sessão de 14 de Fevereiro, em sessão de 14 de Março, em sessão de 14 de Abril, em sessão de 14 de Maio, em sessão de 14 de Junho, em sessão de 14 de Julho, em sessão de 14 de Agosto, em sessão de 14 de Setembro, em sessão de 14 de Outubro, em sessão de 14 de Novembro, em sessão de 14 de Dezembro, em sessão de 14 de Janeiro, em sessão de 14 de Fevereiro, em sessão de 14 de Março, em sessão de 14 de Abril, em sessão de 14 de Maio, em sessão de 14 de Junho, em sessão de 14 de Julho, em sessão de 14 de Agosto, em sessão de 14 de Setembro, em sessão de 14 de Outubro, em sessão de 14 de Novembro, em sessão de 14 de Dezembro, em sessão de 14 de Janeiro, em sessão de 14 de Fevereiro, em sessão de 14 de Março, em sessão de 14 de Abril, em sessão de 14 de Maio, em sessão de 14 de Junho, em sessão de 14 de Julho, em sessão de 14 de Agosto, em sessão de 14 de Setembro, em sessão de 14 de Outubro, em sessão de 14 de Novembro, em sessão de 14 de Dezembro, em sessão de 14 de Janeiro, em sessão de 14 de Fevereiro, em sessão de 14 de Março, em sessão de 14 de Abril, em sessão de 14 de Maio, em sessão de 14 de Junho, em sessão de 14 de Julho, em sessão de 14 de Agosto, em sessão de 14 de Setembro, em sessão de 14 de Outubro, em sessão de 14 de Novembro, em sessão de 14 de Dezembro, em sessão de 14 de Janeiro, em sessão de 14 de Fevereiro, em sessão de 14 de Março, em sessão de 14 de Abril, em sessão de 14 de Maio, em sessão de 14 de Junho, em sessão de 14 de Julho, em sessão de 14 de Agosto, em sessão de 14 de Setembro, em sessão de 14 de Outubro, em sessão de 14 de Novembro, em sessão de 14 de Dezembro, em sessão de 14 de Janeiro, em sessão de 14 de Fevereiro, em sessão de 14 de Março, em sessão de 14 de Abril, em sessão de 14 de Maio, em sessão de 14 de Junho, em sessão de 14 de Julho, em sessão de 14 de Agosto, em sessão de 14 de Setembro, em sessão de 14 de Outubro, em sessão de 14 de Novembro, em sessão de 14 de Dezembro, em sessão de 14 de Janeiro, em sessão de 14 de Fevereiro, em sessão de 14 de Março, em sessão de 14 de Abril, em sessão de 14 de Maio, em sessão de 14 de Junho, em sessão de 14 de Julho, em sessão de 14 de Agosto, em sessão de 14 de Setembro, em sessão de 14 de Outubro, em sessão de 14 de Novembro, em sessão de 14 de Dezembro, em sessão de 14 de Janeiro, em sessão de 14 de Fevereiro, em sessão de 14 de Março, em sessão de 14 de Abril, em sessão de 14 de Maio, em sessão de 14 de Junho, em sessão de 14 de Julho, em sessão de 14 de Agosto, em sessão de 14 de Setembro, em sessão de 14 de Outubro, em sessão de 14 de Novembro, em sessão de 14 de Dezembro, em sessão de 14 de Janeiro, em sessão de 14 de Fevereiro, em sessão de 14 de Março, em sessão de 14 de Abril, em sessão de 14 de Maio, em sessão de 14 de Junho, em sessão de 14 de Julho, em sessão de 14 de Agosto, em sessão de 14 de Setembro, em sessão de 14 de Outubro, em sessão de 14 de Novembro, em sessão de 14 de Dezembro, em sessão de 14 de Janeiro, em sessão de 14 de Fevereiro, em sessão de 14 de Março, em sessão de 14 de Abril, em sessão de 14 de Maio, em sessão de 14 de Junho, em sessão de 14 de Julho, em sessão de 14 de Agosto, em sessão de 14 de Setembro, em sessão de 14 de Outubro, em sessão de 14 de Novembro, em sessão de 14 de Dezembro, em sessão de 14 de Janeiro, em sessão de 14 de Fevereiro, em sessão de 14 de Março, em sessão de 14 de Abril, em sessão de 14 de Maio, em sessão de 14 de Junho, em sessão de 14 de Julho, em sessão de 14 de Agosto, em sessão de 14 de Setembro, em sessão de 14 de Outubro, em sessão de 14 de Novembro, em sessão de 14 de Dezembro, em sessão de 14 de Janeiro, em sessão de 14 de Fevereiro, em sessão de 14 de Março, em sessão de 14 de Abril, em sessão de 14 de Maio, em sessão de 14 de Junho, em sessão de 14 de Julho, em sessão de 14 de Agosto, em sessão de 14 de Setembro, em sessão de 14 de Outubro, em sessão de 14 de Novembro, em sessão de 14 de Dezembro, em sessão de 14 de Janeiro, em sessão de 14 de Fevereiro, em sessão de 14 de Março, em sessão de 14 de Abril, em sessão de 14 de Maio, em sessão de 14 de Junho, em sessão de 14 de Julho, em sessão de 14 de Agosto, em sessão de 14 de Setembro, em sessão de 14 de Outubro, em sessão de 14 de Novembro, em sessão de 14 de Dezembro, em sessão de 14 de Janeiro, em sessão de 14 de Fevereiro, em sessão de 14 de Março, em sessão de 14 de Abril, em sessão de 14 de Maio, em sessão de 14 de Junho, em sessão de 14 de Julho, em sessão de 14 de Agosto, em sessão de 14 de Setembro, em sessão de 14 de Outubro, em sessão de 14 de Novembro, em sessão de 14 de Dezembro, em sessão de 14 de Janeiro, em sessão de 14 de Fevereiro, em sessão de 14 de Março, em sessão de 14 de Abril, em sessão de 14 de Maio, em sessão de 14 de Junho, em sessão de 14 de Julho, em sessão de 14 de Agosto, em sessão de 14 de Setembro, em sessão de 14 de Outubro, em sessão de 14 de Novembro, em sessão de 14 de Dezembro, em sessão de 14 de Janeiro, em sessão de 14 de Fevereiro, em sessão de 14 de Março, em sessão de 14 de Abril, em sessão de 14 de Maio, em sessão de 14 de Junho, em sessão de 14 de Julho, em sessão de

FASTOS DA REVOLTA

GOVERNO PROVISÓRIO
Capítulo V

Se tres vultos do governo, Organização do mesmo. Proclamação. Seus primeiros actos. Guarda Nacional. Laurentino Pinto. Instruções sobre a mobilização da guarda nacional. Indulto. As primeiras ordens do dia.

A ordem do dia marcando o prazo para apresentações, a que acima nos referimos, é a seguinte:

«Commando Superior da Guarda Nacional da comarca da Capital do Estado de Santa Catharina, 16 de Outubro de 1893, ás 10 horas da manhã.—Ordem do dia n. 4.

Para conhecimento das praças sob meu commando, faço publico que s. ex. o sr. general commandante em chefe da Guarda Nacional d'este Estado, de conformidade com os artigos 2 e 3 das instruções que baixaram com os decretos de 14 e 15 do corrente, determinou a apresentação a este commando superior, no prazo de 24 horas, a todos os officiaes em serviço activo da Guarda Nacional d'esta Capital, e no de 72 horas as das demais freguezias da comarca, devendo outrossim os respectivos commandantes dos diversos corpos dar conta d'aquelles officiaes que deixarem de comparecer, com declaração dos motivos.—Germano Wendhausen, coronel commandante superior.—Henrique de Almeida Valga, major secretario.»

Esta ordem do dia marca, desde ás 10 horas do dia em que foi publicada, o prazo de 24 horas para a apresentação dos officiaes em serviço activo na capital e de 72 para os das demais freguezias da comarca, como explica o seu conteúdo.

Além desta ordem do dia distribuiu-se a de n. 5, concebida nos seguintes termos:

«Commando Superior da Guarda Nacional da comarca da Capital do Estado de Santa Catharina, 17 de Outubro de 1893, ás 2 horas da tarde.—Ordem do dia n. 5.

De conformidade com as instruções que se referem os arts. 2 e 3 dos decretos ns. 2 e 3 de 14 e 15 do corrente, e cumprindo o ordenado pelo commandante em chefe, em officio da presente data, intimo a todos os cidadãos maiores de 19 annos e menores de 40, a se apresentarem a este commando superior no prazo de 48 horas os domiciliados n'esta capital, e no de 72 os residentes nas freguezias d'este municipio, além de alistados nos respectivos corpos, aquartelarem-se, tudo sob as penas da lei.—Germano Wendhausen, coronel commandante superior.—Henrique de A. Valga, major secretario.»

Antes de assistirmos á organização da guarda nacional no edificio da Camara Municipal, é justo que façamos publicos os decretos do governo provisório, embora não o possamos fazer em sua íntegra.

Publicamos até o n. 5; resta-nos os seguintes:

n. 6.—noméa Germano Wendhausen, coronel commandante superior da comarca da capital;

n. 7.—noméa Catão Vicente Coelho, tenente-coronel secretario do commando em chefe;

n. 8.—concede-se honras de segundo tenente da armada á Joaquim Pardo de Araujo Vieira;

n. 9.—exonerar o coronel Gustavo Richard do cargo de commandante superior da guarda nacional da capital;

n. 10.—noméa o bacharel Henrique de Almeida Valga, major secretario do commando superior;

n. 11.—noméa Urbano Villela Caldeira, capitão ajudante de ordens do commando superior;

n. 12.—noméa Fausto Werner, director geral das secretarias d'estado do governo provisório.

Estamos no interior do edificio da Camara Municipal da capital do Estado de Santa Catharina.

Circulam uma comprida mesa, presidida pelo general de brigada graduado Laurentino Pinto Filho, commandante em chefe, oito officiaes da guarda nacional, dos quaes, o mais conhecido, é o tenente-coronel Catão Vi-

cente Coelho, nomeado secretario d'aquelle general pelo decreto n. 7.

Conserva estes officiaes n'aquelle edificio, o serviço de notarem os nomes dos demais officiaes que se apresentarem, e de tirarem lista especial d'aquelles que não o fizerem.

E' engraçada a scena que se segue á apresentação de um: vejamos diversas peripécias d'elle:

Apresenta-se um official que não tem patente porque ainda não foi ella remetida pelo governo federal.

Laurentino fitando-o firmemente—Como se chama.

Laurentino.—Tem patente?

A essa segunda pergunta que é satisfeita com uma negativa os oito officiaes consultam alguns numeros da Republica que publicara os nomes dos officiaes nomeados para a guarda nacional da capital.

Forçosamente acharam, pois, um d'elles, o da esquerda do general, mostra a este o n. da Republica.

Laurentino levanta-se, chega á cabeceira contraria da mesa, pega em um livro, abre-o e mostrando-o ao official, pergunta-lhe:

—Concorda?

O official olhando então, lê, em voz baixa, a seguinte declaração escripta no livro que Laurentino sustem nas mãos:

«Os abaixo assignados, nomeados officiaes pelo governo federal para a guarda nacional da comarca da Capital do Estado de Santa Catharina, não tendo recebido suas patentes no pros legal, declaram resignar-as, em vista da nova organização da mesma guarda.

Desterro, ... de Outubro de 1893.»
Lê, e á segunda pergunta do general Laurentino, declara que concorda com a declaração, assigna-a e retira-se.

O ex-official, porém, vai satisfeito, porque ignora que no dia seguinte será obrigado a apresentar-se novamente d'esta vez para servir como praça, sem ter direito a resignar a patentes.

Vem um segundo nas mesmas condições; as scenas repetem-se...

Laurentino ao apresentar-lhe o livro, faz-lhe a pergunta do estilo.

O official perguntando-se:—Diga-me uma coisa, general, então o decreto numero tanto de tal data (decreto da nomeação) não tem valor?

—Nenhum, responde-lhe o general commandante em chefe, mas se quer que o ponha em execução, vá para baixo (apontando para a cadeira).

E o official que por momentos, se perfilara orgulhoso, curva-se, susto como estava á violencia do general Laurentino, e assigna a resignação do sua patente.

Necrologia

Nasceu morta hontem uma criança do sexo feminino, filha de Leonel Epiphânio da Paixão e Clara Candida da Paixão.

Realizar-se-ha amanhã a festa de Santa Cruz, no Estreito.

SERVICÓ MILITAR

Está hoje de estado-maior ao 7.º batalhão de infantaria o cidadão alfarras Francisco de Avila e Silva.

Apresentaram-se, vindos do Rio Grande do Sul, o 2.º sargento Geraldo Caetano do Azevedo, o cabo de esquadra Nabor Hermenegildo Ferreira da Costa e o anspesgado José Antonio de Brito, todos do 25.º batalhão de infantaria.

Passou a empregado, na sala das ordens do palacio do governo, o 2.º sargento José Antonio Marão.

INQUERITO POLICIAL

Foram distribuidos ao escrivão Campos Junior os autos de inquerito policial instaurado pelo sub-commissario de policia da freguezia do Rio Vermelho, contra José Cardoso, Antonio Laurindo e Manoel Clemente Pires, por crime de offensas physicas na pessoa de Paulino Marques Senabio.

PASSAGEM DO ESTREITO

Foi approvada a proposta apresentada pelo cidadão José da Souza Dutra para o serviço da passagem d'esta capital para o Estreito.

COLLEÇÃO PRECIOSA

Eis aqui, leitores, uma secção que fica de hoje em diante creada.

Ella tratará muito especialmente dos documentos que nos farem chegar ao conhecimento.

Manuscriptos ou impressos, peças officias ou não, desde que se referam á revolta, terão aqui consignação especial.

Para começar, temos hoje uma ordem do dia, assignada pelo tenente-coronel Antonio de Castro Gandra.

E' o documento numero 14 da colleção. Verdade é que, si fôssemos a olhar a orthographia com que foi redigido esse monumento gothico, a ordem do dia do illustre representante dos federalistas catarinenses na Assembléa Legislativa, em boa hora dissolvida,—passaria a occupar o primeiro lugar, contando-se do fim...

Mas, o que querem os leitores? As regras grammaticas ainda continuam a parecer a muita gente bicho de sete cabeças, e pelo que se está vendo, o secretario do tenente-coronel Gandra dá muestras de que nunca se den ao luxo de abrir nem a primeira pagina da grammatica de Coruja.

Não ha, porém, que admirar d'isso. Esse secretario podia muito bem ser um herói, um auxiliar prestimosissimo dos revolucionarios, e não saber, como mostrou, escrever correctamente.

A Historia não nos diz que Carlos Magno era analfabeto?

Agora, o que nos faz admirar é que esse digno secretario de tal commandante não soubesse escrever direito o nome do ministro a quem se preparava a beija-mão.

Por pouco que o homem escrevia *Veste-jarda* ou outra percaida.

Em todo o caso, não deixa de ter seu resultado a nossa observação, porquanto ainda esperam os *pedra listas* outra revolta, *para muito breve*. Assim, já fica o tenente-coronel Gandra avisado de que, ao assumir o novo commando, pode vestir o mesmo fardado e usar da mesma espada com dourados distinctivos do regimen passado, mas que deve mudar de secretario, porque o que tinha podia ser muito boa pessoa, mas borrar a pintura...

Vejamos a ordem do dia referida, cuja assignatura está reconhecida no tabelião:

«Commando do 2º Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional, Desterro em 12 de Março de 1894.—Ordem do dia.

—De ordem do Commando em Chefe convidos aos Srs. Officiaes d'este batalhão para comparecerem amanhã ás 12 horas do dia na sala do Commando superior, fardados e armados afim de incorporados cumprirem o que o Cidadão Dr. Emigdio Westphalen, actual Ministro da Justiça.—Antonio de Castro Gandra, tenente-coronel commandante.»

Pela Republica

Exposmos hoje photographias de dous pontos do Forte do Castello, na Capital Federal.

Uma representa parte da bateria Vespasiano, cujo commandante era o engenheiro militar capitão dr. Cavalcanti.

Do grupo de officiaes, alumnos e patriotas fazem parte tres cerniceiros nossos: José Botteux, official do Batalhão Republicano Municipal; Elpidio Ferreira, alumno da Escola Militar; Pedro Demoro, patriota.

Outra photographia, onde se veem barracas mandadas levantar pelo commando de forte nas vesperas do dia 13 de Março, em que se esperava o combate decisivo na bahia da Guanabara, representa a parte opposta do local visto na primeira.

VAPORES

Sabihontem á tarde, para o Rio da Prata, o vapor *Novo Harinero*.

O *Angra dos Reis* é esperado dos portos do norte do Estado.

Tem estado encommodado de san' de o capitão José Leoncio de Lima, fiscal interino do 7.º batalhão de infantaria.

Caehimbos, bolsas, carteiros e piteiras, vende-se na

CHARUTARIA LINHARES

JUNTA COMMERCIAL

Esta junta, sob a presidencia do maior Innocencio José da Costa Campinas, presente numero legal de deputados, fez sessão a 15 do corrente, secretario o cidadão João Tolelento.

Lida a acta da sessão antecedente, foi sem discussão approvada.

Não houve expediente.

Pelo secretario foi apresentado a consideração da junta, para ser verificado o livro que serve para copiar o extracto das actas de sessão de conformidade com os preceitos legais.

Verificada a assignação pelo presidente e deputados, houve discussão respectiva, ficando resolvida sustentar-se o referido livro por não estar de accordo com o § unico do art. 68 do regulamento da junta e encerrar o com declaração, nesse sentido firmada pelo presidente.

ALFANDEGA
RENDIMENTO
De 1 a 21 de Junho, 111.763\$918
Dia 22, 7.531\$530

122.295\$511

Uma resposta

N.º
(Continuação de XVIII)

Dez off. de medicina, medico, cirurgião, pharmaco, enfermeiro, e um de cada uma das especialidades de medicina, ginecologia, pediatria, etc.

Dez off. de medicina, medico, cirurgião, pharmaco, enfermeiro, e um de cada uma das especialidades de medicina, ginecologia, pediatria, etc.

Dez off. de medicina, medico, cirurgião, pharmaco, enfermeiro, e um de cada uma das especialidades de medicina, ginecologia, pediatria, etc.

Dez off. de medicina, medico, cirurgião, pharmaco, enfermeiro, e um de cada uma das especialidades de medicina, ginecologia, pediatria, etc.

Dez off. de medicina, medico, cirurgião, pharmaco, enfermeiro, e um de cada uma das especialidades de medicina, ginecologia, pediatria, etc.

Dez off. de medicina, medico, cirurgião, pharmaco, enfermeiro, e um de cada uma das especialidades de medicina, ginecologia, pediatria, etc.

Dez off. de medicina, medico, cirurgião, pharmaco, enfermeiro, e um de cada uma das especialidades de medicina, ginecologia, pediatria, etc.

Dez off. de medicina, medico, cirurgião, pharmaco, enfermeiro, e um de cada uma das especialidades de medicina, ginecologia, pediatria, etc.

Dez off. de medicina, medico, cirurgião, pharmaco, enfermeiro, e um de cada uma das especialidades de medicina, ginecologia, pediatria, etc.

Dez off. de medicina, medico, cirurgião, pharmaco, enfermeiro, e um de cada uma das especialidades de medicina, ginecologia, pediatria, etc.

Dez off. de medicina, medico, cirurgião, pharmaco, enfermeiro, e um de cada uma das especialidades de medicina, ginecologia, pediatria, etc.

Dez off. de medicina, medico, cirurgião, pharmaco, enfermeiro, e um de cada uma das especialidades de medicina, ginecologia, pediatria, etc.

Dez off. de medicina, medico, cirurgião, pharmaco, enfermeiro, e um de cada uma das especialidades de medicina, ginecologia, pediatria, etc.

Dez off. de medicina, medico, cirurgião, pharmaco, enfermeiro, e um de cada uma das especialidades de medicina, ginecologia, pediatria, etc.

Dez off. de medicina, medico, cirurgião, pharmaco, enfermeiro, e um de cada uma das especialidades de medicina, ginecologia, pediatria, etc.

Dez off. de medicina, medico, cirurgião, pharmaco, enfermeiro, e um de cada uma das especialidades de medicina, ginecologia, pediatria, etc.

Dez off. de medicina, medico, cirurgião, pharmaco, enfermeiro, e um de cada uma das especialidades de medicina, ginecologia, pediatria, etc.

Dez off. de medicina, medico, cirurgião, pharmaco, enfermeiro, e um de cada uma das especialidades de medicina, ginecologia, pediatria, etc.

Dez off. de medicina, medico, cirurgião, pharmaco, enfermeiro, e um de cada uma das especialidades de medicina, ginecologia, pediatria, etc.

Dez off. de medicina, medico, cirurgião, pharmaco, enfermeiro, e um de cada uma das especialidades de medicina, ginecologia, pediatria, etc.

Dez off. de medicina, medico, cirurgião, pharmaco, enfermeiro, e um de cada uma das especialidades de medicina, ginecologia, pediatria, etc.

Dez off. de medicina, medico, cirurgião, pharmaco, enfermeiro, e um de cada uma das especialidades de medicina, ginecologia, pediatria, etc.

Dez off. de medicina, medico, cirurgião, pharmaco, enfermeiro, e um de cada uma das especialidades de medicina, ginecologia, pediatria, etc.

Dez off. de medicina, medico, cirurgião, pharmaco, enfermeiro, e um de cada uma das especialidades de medicina, ginecologia, pediatria, etc.

Dez off. de medicina, medico, cirurgião, pharmaco, enfermeiro, e um de cada uma das especialidades de medicina, ginecologia, pediatria, etc.

Dez off. de medicina, medico, cirurgião, pharmaco, enfermeiro, e um de cada uma das especialidades de medicina, ginecologia, pediatria, etc.

Dez off. de medicina, medico, cirurgião, pharmaco, enfermeiro, e um de cada uma das especialidades de medicina, ginecologia, pediatria, etc.

Dez off. de medicina, medico, cirurgião, pharmaco, enfermeiro, e um de cada uma das especialidades de medicina, ginecologia, pediatria, etc.

Dez off. de medicina, medico, cirurgião, pharmaco, enfermeiro, e um de cada uma das especialidades de medicina, ginecologia, pediatria, etc.

Dez off. de medicina, medico, cirurgião, pharmaco, enfermeiro, e um de cada uma das especialidades de medicina, ginecologia, pediatria, etc.

Dez off. de medicina, medico, cirurgião, pharmaco, enfermeiro, e um de cada uma das especialidades de medicina, ginecologia, pediatria, etc.

SOLICITA DAS

Fez annos ante-hontem o amigo Luiz Gonzaga Valente.

Parabéns a sua exma. familia. Um admirador.

GRANDE VISIORA

BREVEMENTE

CONTAS

Alistamento eleitoral de conformidade com a lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892

(Continuação)

FREGUEZIA DO RIBEIRÃO
3.ª SECCÃO
2.º Quartelão

1522 Antonio da Sousa Totta
1523 Candido Alves Noronha
1524 Domingos Gonçalves Baptista

1525 Domingos José Dias Sobrinho

1526 Francisco José Garcia
1527 Francisco José Garcia Junior
1528 João Pinto da Luz

1529 João José da Silva
1530 João Joaquim Mendes
1531 João Vitoria da Sousa

1532 Manoel José da Costa
1533 Manoel Augusto Garcia
1534 Manoel J. Dutra

1535 Manoel Antonio Lopes
1536 Manoel Damasceno Resende
1537 Manoel Antonio Lopes

1538 Manoel José Martins
1539 Manoel José Martins
1540 Manoel José Martins

1541 Manoel José Martins
1542 Manoel José Martins
1543 Manoel José Martins

1544 Manoel José Martins
1545 Manoel José Martins
1546 Manoel José Martins

1547 Manoel José Martins
1548 Manoel José Martins
1549 Manoel José Martins

1550 Manoel José Martins
1551 Manoel José Martins
1552 Manoel José Martins

1553 Manoel José Martins
1554 Manoel José Martins
1555 Manoel José Martins

1556 Manoel José Martins
1557 Manoel José Martins
1558 Manoel José Martins

1559 Manoel José Martins
1560 Manoel José Martins
1561 Manoel José Martins

1562 Manoel José Martins
1563 Manoel José Martins
1564 Manoel José Martins

1565 Manoel José Martins
1566 Manoel José Martins
1567 Manoel José Martins

1568 Manoel José Martins
1569 Manoel José Martins
1570 Manoel José Martins

1571 Manoel José Martins
1572 Manoel José Martins
1573 Manoel José Martins

1574 Manoel José Martins
1575 Manoel José Martins
1576 Manoel José Martins

1577 Manoel José Martins
1578 Manoel José Martins
1579 Manoel José Martins

1580 Manoel José Martins
1581 Manoel José Martins
1582 Manoel José Martins

1583 Manoel José Martins
1584 Manoel José Martins
1585 Manoel José Martins

1586 Manoel José Martins
1587 Manoel José Martins
1588 Manoel José Martins

1589 Manoel José Martins
1590 Manoel José Martins
1591 Manoel José Martins

1592 Manoel José Martins
1593 Manoel José Martins
1594 Manoel José Martins

1595 Manoel José Martins
1596 Manoel José Martins
1597 Manoel José Martins

1598 Manoel José Martins
1599 Manoel José Martins
1600 Manoel José Martins

1601 Manoel José Martins
1602 Manoel José Martins
1603 Manoel José Martins

1604 Manoel José Martins
1605 Manoel José Martins
1606 Manoel José Martins

1607 Manoel José Martins
1608 Manoel José Martins
1609 Manoel José Martins

1610 Manoel José Martins
1611 Manoel José Martins
1612 Manoel José Martins

1613 Manoel José Martins
1614 Manoel José Martins
1615 Manoel José Martins

1616 Manoel José Martins
1617 Manoel José Martins
1618 Manoel José Martins

1619 Manoel José Martins
1620 Manoel José Martins

- 1596 Virgínia Pereira da Silva
16^o Quartelrão
- 1597 Crispim Agostinho de Oliveira
1598 Joaquim Soares da Silva
17^o Quartelrão
- 1599 Amancio Leonida Monteiro
1600 Bernardo Vieira de Barba
1601 Francisco Paulo dos Santos
1602 Francisco Vieira Barba
1603 Izidoro Pires Ferreira
1604 Joaquim José da Silva Mattos
1605 Joaquim José da Silva Mattos
1606 José Pires Ferreira Primo
1607 Juvencio Pires Ferreira
1608 Manoel João d'Oliveira
1609 Manoel Joaquim Nunes
1610 Manoel Antonio de Sant'Anna
1611 Manoel Izidoro Pires
1612 Manoel Antonio da Silveira
18^o Quartelrão
- 1613 Francisco dos Santos Chivo
1614 João do Prado Silveira
1615 João Antonio de Sousa Jun-
ior
- 1616 José Antonio de Sousa
1617 João Ferreira da Silva San-
tos
- 1618 Marcos de Sousa Ramos
1619 Pedro Laureano de Mello

INTENDENCIA MUNICIPAL

Para conhecimento de todos faz-se publico o seguinte:

O contractor do saneamento da cidade é obrigado a fazer o serviço da seguinte forma:

1. O contractor obriga-se a fazer o serviço da limpeza da cidade comprehendendo o servico de varrição das ruas, becos, largos, praças etc etc, remoção do lixo, limpeza etc etc, dentro do perimetro da cidade, todos os dias das trez horas da madrugada ao meio dia, durante o verão, e das quatro horas da manhã ás duas da tarde, durante o inverno, removendo todo o lixo para o lugar determinado pelo presidente da municipalidade.

2. O contractor obriga-se a trazer a cidade, sempre limpa e acastada, sob pena de ser pela vez primeira observado pelo presidente da camara ou por ordem d'elle e multado na quantia de vinte mil reis todas as vezes que a esta se succederem.

3. Obriga-se a receber das casas particulares o lixo que será entregue em caixotes ou latas na passagem das carroças.

4. Obriga-se a empregar n'esses serviços quatro carroças fechadas e quatro varredoras, conforme a proposta que apresentou em 14 de dezembro de anno proximo findo, approvada pela camara municipal em sessão de 16 do mesmo mez e anno.

Secretaria da Intendencia Municipal do Desterro, 22 de Junho de 1894.—O secretario interino, Arnaldo José de Oliveira

DECLARAÇÃO S

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados fazem publico que, nesta data, organisaram n'esta praça uma firma social, sob a denominação de

TANCREDO & DOBRZYNSKI

para o estabelecimento de uma officina de familia, á rua João Pinto, n. 1. Desterro, 4 de Junho de 1894.—*Tancredo & Dobrzynski.*

GRANDE VISPORA
BREVEMENTE

Ao publico

O abaixo assignado previne ao publico, em geral, que comprou a casa de soccos e molinos á rua João Pinto, esquina da rua Hatcliff, em que espera receber a protecção de todos.
Silvino M. Jacques.

Ao commercio

Os abaixo assignados fazem sciente ao commercio e ao publico em geral que n'esta data dissolveram amigavelmente a sociedade que girava na praça sob a firma de Bittencourt & Bernardes, ficando todo o activo a passivo a cargo do socio Saturnino de Souza Bittencourt, retirando-se o socio Joaquim Manoel Bernardes, pago e satisfeito de seu capital e lucros, livre de toda responsabilidade.
Desterro, 31 de Maio de 1894.—*Saturnino de Souza Bittencourt.—Joaquim Manoel Bernardes.*

A. THOMÉ DA SILVA

único
ESCRIVÃO DE ORPHÃOS

9 Rua da Republica 9

A pessoa que encontrou a metade de uma nota de 20\$ queira procurar o alferes João Lins Caldas, do 10^o de cavallaria, no hotel Liberdade, que será gratificado.

AO PUBLICO

O abaixo assignado, com longa pratica de serviço de fazenda, adquirida durante 26 annos, offerece seus prestimos ao publico, tanto d'esta Capital como de fora d'elle.

Alfredo Theotônio da Costa.

AS PILLAS PURGATIVAS DE RAULIVEIRA
CURA SEM RESGUARDO
E SEM DIETA
SEMPRE QUE SE PRECISE DE UM BOM PURGATIVO

Francisco Tolentino

ADVOGADO

Rua General Deodoro, 27

Fumo em corda superior.
5 A RUA JOÃO PINTO 5 A

Ao commercio

O abaixo assignado faz sciente ao commercio e ao publico em geral que endo n'esta data dissolviu a sociedade que girava n'esta praça sob a razão de Bittencourt & Bernardes, li-

cando o activo e passivo a seu cargo, continua com o mesmo ramo de negocio sob sua firma individual.
Espera merecer a mesma confiança dispensada a seus antecessores.
Outranto, roga aos devedores da extincta firma a virem com brevidade saldar seus devedores.
Desterro, 31 de Maio de 1894.—*Saturnino de Souza Bittencourt.*

Tabellião Caldeira

mudou seu escritorio para a mesma rua da Republica, N. 9 F

ANUNCIOS

Missas

Manoel de Araujo Antunes e João Chrysostomo Correia de Mello, empadres e amigos do finado **Firmino Pereira Bento**, fallecido na cidade de S. José, convidam aos parentes e pessoas da amizade do mesmo para assistirem a missa, que se rezará sabado, 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja de S. Francisco, pelo que se confessam reconhecidos.

D. Luiza Bernardina Gomes

Sabine Bernardina de Amorim, Luiz de Souza Gomes (antzes) Manoel de Souza Gomes e Rita de Cassia Gomes, irmã, filhos e nora de **D. Luiza Bernardina Gomes**, fallecida em Porto Alegre a 30 de Novembro ultimo, trespassadas pela mais vida, dor fazem celebrar uma missa na igreja do Senhor dos Passos, segunda-feira, 25 do corrente, ás 8 horas da manhã, em suffragio de sua alma, para cujo acto convidam seus parentes e amigos, antecipando desde já a sua gratidão.

A viuva Formiga e seus fillos convidam aos parentes e pessoas de sua amizade para assistir a missa, que por ella de seu presado esposo e pai, **João Formiga**, fazem rezar, 3^a feira, 26 do corrente, ás 8 horas da manhã, na capella de N. S. das Dores, 1^o anniversario de seu fallecimento. Testemunham gratidão áquelles que comparecerem.

AGRADECIMENTO

Eva Maria do Valle agradece a todas as pessoas que se prestaram durante a enfermidade de seu fallecido marido **Jeremias Antonio do Valle**, e bem assim ás que compareceram ao enterramento.

Para a missa, que terá lugar na Igreja de S. Francisco, quarta-feira, 27 do corrente ás 8 horas da manhã, convida a todas as pessoas de sua amizade e da do fallecido; confessando-se desde já grata a todos que assistirem a esse acto religioso.

Piano

Aluga-se um piano em bom estado; quem pretender dirija-se a esta typographia que dará informações.

EMPRESA ESPERANÇA MARITIMA
O PAQUETE NACIONAL

ALEXANDRIA

é esperado do norte a 23 do corrente, devendo voltar depois da indispensavel demora para o norte. Recebe carga, encomendas e passageiros para Itajay

S. Francisco
Paranáguá
Itajay
Guanabá
Santos e Rio.

Desterro, 20 de Junho de 1894.

Pelo agente
José Spengler.

MOVEIS

Uma familia que se retirar brevemente para fora desta capital, vende na rua General Deodoro n. 5 os seguintes moveis:

Uma mobilia austriaca composta de um sofá, 4 cadeiras de braços, 6 pequenas e uma de balança, quadros, vasos para flores, cama de casal, camas para crianças, uma de ferro, cadeiras, mesa elastica, mesas pequenas, talha para agua, cadeiras de palhinha, de pau, etc.

Preços baratissimos.

GRANDE VISPORA
BREVEMENTE

AVISO

O advogado Francisco Tolentino Vieira de Souza, constituido procurador da casa commercial, em liquidação, de Soares de Oliveira & Souza, convida a todos os devedores da referida casa a virem saldar amigavelmente suas contas, no prazo de 20 dias, a contar desta, sob pena de fazer a cobrança judicialmente.

Desterro, 21 de Junho de 1894.—O advogado,
F. Tolentino.



AO CHAPEO
Catharinense
Rua de João Pinto, n. 3

Estes estabelecimento acaba de receber pelo ultimo vapor um lote de sortimentos com o qual o que ha de mais moderno para homens e em notas, sendo para boqueiros de superior qualidade da fabrica CHRISTIAN LONDON e outras fabricas.

Venegar pelo primeiro vapor um sortimento completo de chapéus de sol para homens, senhoras e crianças.

A visita, amais frequentes, ao CHAPEO CATHARINENSE!!

Cornucopia Catharinense

Collecção de jogos e passatempos para os noites de S. Antonio, S. João e S. Pedro Folheto . . . 500 rs.

A venda no Gabinete Typ. Sul Americano 10 R.—RUA TRAJANO—10 B

LOJA DE MOVEIS

Officina de marceneiro

DE CARLOS REINISCH

Acaba de receber grande quantidade de cadeiras de palhinha e de pau, bom como mobillias de bom gosto para sala.

Preços como sempre, baratissimos.

Alugam-se tambem moveis para casa.

Rua de João Pinto

Toes, bronchites, rouquidão, defluxo, etc.

CURAM-SE RADICALMENTE COM O PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU E GUACO

COMPOSICAO DE RAULIVEIRA

Mais de 20 mil pessoas residentes em diversos Estados attestam a sua efficacia

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS FABRICANTES

Cuidado com as falsificações e imitações

BANCO UNIÃO DE S. PAULO

CAIXA FILIAL

4 Rua Trajano 4

As taxas de juros em vigor, nesta caixa, são as seguintes:

C/c. de movimento, com retiradas livres 5%
Por dinheiro a premio, por letras a prazo nunca menor de 12 mezes 7%

Descontos, taxas convencionadas.
Realisa empréstimos por letras e em c/c garantida sob cauções de títulos e hypothecas garantidas.

Sacca sobre as seguintes praças:

RIO DE JANEIRO	PARANÁ
SÃO PAULO	PERNAMBUCO
SANTOS	RIO-GRANDE
CAMPINAS	PELOTAS
SOROCABA	PORTO-ALEGRE

Expediente: Das 10 ás 3 horas.

O agente,

O sub-agente,

João Candido Boullart—F.A. Paula Vianna

MUITA ATENÇÃO!!!

OFFICINA DE FUNIARIA

7—RUA JOÃO PINTO—7

Esta bem montada officina, dsipondo de pessoal habilitado, acha-se em condições de apromptar, com perfeição e presteza, todo e qualquer trabalho de funiaria, ainda os mais difficeis; como sejam: banheiros para todos os gostos e tamanhos, chuveiros de diferentes modelos, lavatorios idem, machinas para café, de diversos tamanhos, encanamentos de cobre, zinco, ou chumbo.

Aceita-se qualquer encomenda para fóra da Capital, sob diversas condições, garantindo-se modicidade nos preços e perfeição no trabalho.

Tem sempre um grande e variado sortimento de obras feitas, que vende-se por atacado e a varejo.

Unica neste genero, pela modicidade dos preços

Tancredo & Dobrzynski

A FONTE DA JUVENTUDE

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N. 5

Pelo vapor *Itaquí* acaba de receber grande variedade em artigos para fumantes, como sejam:

Fumos em pacotinhos marca Veado, Semilia de Havana, Caporal Mineiro, Louro, King, Hygienico e Aymoré.

AVULSO

Goysno, Pomba, Rio Novo, Barbacena e Jaraguá. Cachimbo, Piteiras de esjuma e ambar.

Grande variedade em charutos da Bahia, Hamburgo e Havana.

Carteiras para fumo e palhas, bolsas de borracha, cigarros especiaes e palhas.

Tudo o que ha de bom

Factura maior de 500 milheiros com desconto de 6%
João dos Santos Mendonça

FABRICA DE CONSERVAS ALIMENTARES

DE
A. Vieira & C.

DESTERRO SANTA CATHARINA
CAMARÕES em conserva—Systema americano—em molho etc.

Toda asorte de pescados, em latas ou barris, salmoura ou secos.

FRUTAS em calda, goiabada, marmellada, systema de Lisboa, toda sorte de conservas, etc.

Com depositarios em

RIO, S. PAULO, SANTOS, CAMPINAS
PARANAGUA, PORTO-ALEGRE
ETC.

DEPURATIVO DO SANGUE
ELIXIR DE VELAME E GUACO
(San. Mercúrio)
COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA
VENICO RECOMENDADO
EFFICAZ NOS
RHEUMATISMOS, SCORFULARIAS
ulceras, leucorrhéas ou
FLORES BRANÇAS, CANCROS
CARBUNCULOS, BOBRES
dermicos, conformidades da
PELE, MICROSIS E OUTRAS
MULTIPLAS DE CARACTER
Syphilitico
A venda em todos as Pharmacias
e Droguarias

VENDE-SE

uma casa com boas acomodações para familia, 4 rua Victor Meirelles n. 3.
Para tratar com Domingos Bernardo de Souza.

TODAS as Senhoras devem usar a
TRIMOLINA RAULIVEIRA

Farinha de trigo recém-chegada de Montevideo e Bueno-Ayres, marca O e Chave, em partidas de 25 saccos de 45 kilos, vende-se a 12\$000 réis com 3% de desconto.

Alfafa a 180 réis okilo, Chargue de Montevideo, de 7\$500 a 9\$000 réis a arroba.

Rua Alino Corrêa n. 58
S. N. Savas

Sabão Rauliveira
PARATODOS OS USOS
EM UMA
FAMILIA



VENDE-SE

Uma casa de negocio á rua da Republica (esquina Sete de Setembro) com boas commodidades, para negocio e para familia.

Para tratar com Miguel Mellego.

A RAINHA DO TOILETTE
TRIMOLINA RAULIVEIRA

SUAVIDE E REFRESCA A CUTIS
PREPARADO HYGIENICO E
MUITO VEADO PARA
CUBRIR as EPHEMERAS do ROSTO
RACHAS DOS LABIOS
desatroo completamente as
SERRAS e QUALQUER RANHOS DA
pelle
EFFICAZ NAS QUEIMADURAS

A venda em todos os Armazéns
e Casas de Pharmacia

NÃO CONFUNDAM COM OUTRAS COMPANHIAS

NOVA YORK

COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA

NEW-YORK LIFE INSURANCE COMPANY

Unica Companhia Americana puramente mu-tua funcnionando no Brazil

FUNDADA EM 1845-47 ANNOS DE PROSPERIDADE
CAPITAL: CERCA DE 500,000 CONTOS DE RÉIS

Renda annual: Cerca de oitenta mil contos

DEPOSITO NO THESOURO NACIONAL, 200 CONTOS

ESCRITORIO CENTRAL DO BRAZIL.

31 RUADO HOSPICIO 31

R. J. Kisman Benjamin, Gerente.

Dr. Antonio Molinari Laurin, Gerente nos Estados do Paraná e S. Catharina.

A Companhia Nova York é a companhia mais antiga dos Estados Unidos funcionando no Brazil.

A companhia Nova-York é a companhia que mais garantias offerece, por ser PURAMENTE MUTUA sendo cada socio, segurado com direito de intervir na administração da companhia.

A Companhia Nova-York offerece aos segurado LUCROS SUPERIORES a qualquer outra companhia.

A Companhia Nova-York é a unica companhia no mundo que durante os ultimos 15 annos tem tido um saldo a seu favor entre juros recebidos e sinistros pagos.

A Companhia Nova-York emite apolices incontestaveis. A Companhia Nova-York emite apolices que garantem immediatamente o segurado, e paga igualmente os sinistros no mesmo escriptorio.

A Companhia Nova-York tem pago mais de TRES MIL CONTOS DE RÉIS ás viúvas e aos herdeiros de segurados no Brazil durante os nove annos de existencia da companhia no paiz.

A Companhia Nova-York emite apolices que são validas e indisputaveis depois de DOUS ANNOS DE VIGOR.

A Companhia Nova-York é a unica que fornece ao segurado uma copia completa do contrato por elle assignado, podendo o dito segurado transferir e mesmo corrigir qualquer erro ou equivoquo na emissão da sua apolice.

A Companhia Nova-York, se segundo pode provar com os relatorios do governo do Estado de Nova-York, é a COMPANHIA QUE TEM MENOS COMPROMISSO A PAGAR EM RELAÇÃO A SEU CAPITAL: E POR CONSEQUENCIA A COMPANHIA MAIS SOLIDA, A QUE MAIORES VANTAGENS OFFERECER A SEUS SEGUARDOSE A QUE ESTÁ A TESTA DAS PRINCIPAES COMPANHIAS DO MUNDO.

INFORMAÇÕES, PROSPECTOS E IMPRESSOS

GERENTE GERAL NOS ESTADOS DE SANTA CATHARINA E PARANÁ

Dr. Antonio Molinari Laurin

Recommenda-se aos bons pais de familia que façam seguros para deixar uma fortuna certa para seus filhos, quando faltecer ou mesmo para retirar em vida o seu seguro. Admittimos apolices o tantinas, em moeda-papel—sem oscillação de cambio e tambem admittimos apolices tantinas em moeda de ouro—americano.

A primeira companhia do mundo inteiro que offerece mais vantagens a seus segurados.

Recommenda-se aos Srs. possuidores de apolices que offerecem as vantagens, a propaganda que temos feito é uma prova certa dos factos que apresentamos: com uma pequena quota annual faz um porvir dos filhos na ausencia do pai em caso de morte.

Hoje que damos apolices em moeda-papel sem oscillação de cambio—todo o povo Brasileiro e estrangeiro deve aproveitar em deixar o porvir dos seus filhos e de suas estremas esposas—ou allas seus herdeiros mais pobres,—ou pessoas de sua estimação.

O seguro na Nova-York Life Insurance Company está garantida pelo governo Federal dos Estados Unidos da Nova America e do Brazil e não offerece a divida alguma sendo privilegiada a todo o annos da sua vida; a pessoa que se dedica a essa mesma faz com ter direitos os herdeiros.

AVISO

Toda informação e prospecto com seu agente Geral dos Estados de Santa-Catharina e Paraná que brevemente chegará a esta cidade e se hospedará no Grande Hotel Brazil.

Dr. Antonio Molinari Laurin

NÃO CONFUNDAM COM OUTRAS COMPANHIAS